



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.772  
25 DE JANEIRO DE 2023  
Nº PÁGS: 5

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

Tipo:	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EXTERNAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Prazo de Execução:	30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	08/02/2023, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 59.783,33.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a> Ibiporã, 24 de janeiro de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Tipo:	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS.
Prazo de Entrega:	30 (trinta) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	09/02/2023, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 681.347,84.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a> Ibiporã, 24 de janeiro de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Tipo:	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TONERS, FOTOCONDUTORES, CARTUCHOS DE TINTAS, BOBINAS E FITAS PARA IMPRESSORAS UTILIZADAS NAS SECRETARIAS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Prazo de Entrega:	30 (trinta) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	10/02/2023, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 627.292,58.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a> Ibiporã, 24 de janeiro de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Tipo:	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
Prazo de Entrega:	30 (trinta) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	13/02/2023, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 495.880,41.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a> Ibiporã, 25 de janeiro de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitação

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ.

**PROC. ADM. Nº.** 187/2018 – **Pregão Nº.** 101/2018 – **CONTRATO Nº.** 001/2019.

**OBJETO:** A Contratação de empresa especializada em integração de estágios para atender o Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- **Reajustar** o valor do Contrato nº 001/2019, equivalente ao percentual de 7,4257%, nos valores das Bolsas de Integração de Estágio, tendo como Base o Salário Mínimo Nacional, conforme Medida Provisória nº 1143 de 12 de dezembro de 2022, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023, sendo os valores reajustados da seguinte forma:

**Item 01 – Integração de Estágio cursando o ensino superior para trabalhar 20 (vinte) horas semanais durante o período de 12 (doze meses):**

VALOR/BOLSA 2022	VALOR/ANUAL POR BOLSA EM 2022	VALOR/BOLSA 2023	VALOR ANUAL POR BOLSA EM 2022	TOTAL DE BOLSAS	VALOR TOTAL 65 BOLSAS:
R\$ 810,42	R\$ 9.725,04	R\$ 870,60	R\$ 10.447,25	65	R\$ 679.071,25

**Item 02 – Integração de Estágio cursando o ensino superior para trabalhar 30 (trinta) horas semanais durante o período de 12 (doze meses):**

VALOR/BOLSA 2022	VALOR/ANUAL POR BOLSA EM 2022	VALOR/BOLSA 2023	VALOR ANUAL POR BOLSA EM 2023	TOTAL DE BOLSAS	VALOR TOTAL 80 BOLSAS
R\$ 1.215,64	R\$ 14.587,68	R\$ 1.305,91	R\$ 15.670,87	80	R\$ 1.253.669,60

**Item 03 – Integração de Estágio cursando o ensino médio para trabalhar 20 (vinte) horas semanais durante o período de 12 (doze meses):**

VALOR/BOLSA 2022	VALOR/ANUAL POR BOLSA EM 2022	VALOR/BOLSA 2023	VALOR ANUAL POR BOLSA EM 2023	TOTAL DE BOLSAS	VALOR TOTAL 22 BOLSAS
R\$ 810,42	R\$ 9.725,04	R\$ 870,60	R\$ 10.447,25	22	R\$ 229.839,50

**Item 04 – Integração de Estágio cursando o ensino médio para trabalhar 30 (trinta) horas semanais durante o período de 12 (doze meses):**

VALOR/BOLSA 2022	VALOR/ANUAL POR BOLSA EM 2022	VALOR/BOLSA 2023	VALOR ANUAL POR BOLSA EM 2023	TOTAL DE BOLSAS	VALOR TOTAL 22 BOLSAS
R\$ 1.215,64	R\$ 14.587,68	R\$ 1.305,91	R\$ 15.670,87	22	R\$ 344.759,14

- Totalizando um acréscimo de **R\$ 173.317,65** (Cento e setenta e três mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) no valor do contrato, de acordo com o item 06, subitem 6.1, do Termo de Referência do referido edital, valor este que passa a vigorar a partir do mês Janeiro de 2023.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 16 de Janeiro de 2023.

**JOSE MARIA FERREIRA**

PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** M.R. SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA.

**Proc. Adm. nº.** 538/2022 – **Tomada de Preço nº.** 10/2022 – **Contrato nº.** 16/2023 – **Protocolo nº** 10407/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços de agrimensura e topografia.

**VALOR TOTAL:** Com percentual de desconto de 80,10%, que incidirá sobre os preços da Tabela de Serviços, valor total de R\$ 197.371,19 (Cento e noventa e sete mil, trezentos e setenta e um reais e dezenove centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23 de Janeiro de 2024.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
779	08.009.04.121.0008.2.016	1000

**GESTOR DO CONTRATO:**

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Paulo Sérgio Victor	Sec. Municipal De Planejamento, Serviços Públicos, Obras E Viação



**FISCAL DO CONTRATO:**

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Luciano Pansardi Ouro	Sec. Municipal De Planejamento, Serviços Públicos, Obras E Viação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de Janeiro de 2023.

**Ibiporã, 24 de janeiro de 2023.**

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 01/2023**

O Município de Ibiporã-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação, Divisão de Fiscalização, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a falta de limpeza nos terrenos no período chuvoso propicia a proliferação de insetos como o Aedes Aegypti (vetor dos vírus transmissores da Dengue, Zika e Febre Chikungunya), animais peçonhentos (cobras, Aranhas e escorpiões) e roedores (ratos), e também pode ser utilizado para esconder produtos de procedência duvidosa,

**Considerando** que em período de seca o crescimento da vegetação e o acúmulo de entulhos em terrenos baldios favorece a ocorrência de queimadas urbanas, causando transtorno à população pelo desconforto respiratório imposto, tendo como possíveis consequências danos à saúde,

**NOTIFICA** os proprietários e co-proprietários de lotes a realizarem a conservação dos lotes e manter devidamente limpos e roçados durante o ano em vigência, sob pena de execução da capina e remoção do lixo pela municipalidade, e cobrança das despesas efetuadas com os serviços, na base de R\$ 1,00 (um real) por metro quadrado do imóvel, reajustado anualmente, conforme disposto no Art. 38 da Lei Municipal 2206/2008. Ibiporã, 24 de janeiro de 2023.

**Sammir Rogério Basso**

Chefe da Divisão de Fiscalização

**Paulo Sergio Victor**

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

**EDITAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2023**

Considerando o disposto no Art. 37, 38 e 43 da Lei Municipal nº 2.206/08,

Considerando o não cumprimento do que fora devidamente solicitado pela Divisão de Fiscalização através do PAF Nº 1005/2022, quanto a limpeza e conservação de terreno e/ou quintais referente à imóvel de propriedade GIOVANNA NORDER ESPOLADOR, situado no lote 0-2M, quadra 03, do loteamento Parque Industrial Castelo Branco, na Rua Aberto Spiacci, nº 100.

**Considerando** todos os trâmites administrativos já esgotados através da NOTIFICAÇÃO Nº 020/2022, lavrada em 22/04/2022, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/2022, lavrado em 22/07/2022 e AUTO DE INFRAÇÃO POR REINCIDÊNCIA Nº 024/2022 de 24/10/2022 pela Divisão de Fiscalização.

**Considerando** o dever de polícia em prol da saúde e segurança pública, informamos pelo presente e tornamos público que a Prefeitura procederá a capina e remoção do lixo, constante no referido lote, sem prejuízo de se exigir posteriormente dos proprietários o pagamento das despesas efetuadas com os serviços, conforme institui o **Código de Posturas do Município de Ibiporã** (Lei nº 2.206/2008) art.38, § 2º Expirado o prazo, a Prefeitura procederá a capina e remoção do lixo, exigindo do proprietário o pagamento das despesas efetuadas com os serviços, na base de R\$ 1,00 (um real) por metro quadrado do imóvel, reajustado anualmente e § 3º Caso o proprietário efetuar voluntariamente o pagamento do valor das despesas efetuadas, previstas no parágrafo anterior, em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da notificação pelo Município, terá um desconto de 30% (trinta por cento) do valor exigido. Não havendo o pagamento dentro do prazo o valor será inscrito em Dívida Ativa. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Maira Damazio Bruna**

Fiscal Matrícula - 4084

**SAMMIR ROGERIO BASSO**

Coordenador de Fiscalização

**SAMAE**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 50/2022**

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022	
Tipo:	Maior Percentual de Desconto, Por Item
Objeto:	Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças (genuínas ou originais), óleo e acessórios, a serem utilizados para manutenção das motocicletas pertencentes à frota da Autarquia
Entrega:	Em até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da Requisição de Empenho
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	SOUZA & BARACO LTDA vencedora do lote 01 com 16% de desconto.
Valor Total:	R\$ 25.000,00

Ibiporã, 23 de janeiro de 2023.

**Gustavo Toneli de Sá**  
Diretor-Presidente

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 51/2022

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022</b>	
Tipo:	Menor preço, por Item
Objeto:	Registro de preços para eventual aquisição de mangueiras hidráulicas, comuns e conexões para manutenção e conservação de veículos e equipamentos do SAMAE
Entrega:	Em até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da Requisição de Empenho
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	GUSMANG COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA, vencedora de todos os lotes
Valor Total:	R\$ 120.197,22 (cento e vinte mil, cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)

Ibiporã, 23 de janeiro de 2023.

**Gustavo Toneli de Sá**  
Diretor-Presidente

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 52/2022

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022</b>	
Tipo:	Menor preço, por lote
Objeto:	Registro de preço para eventual aquisição de sulfato de alumínio a ser utilizado no processo de tratamento da Água Bruta na ETA da Captação do Ribeirão Jacutinga
Entrega:	Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Requisição de Empenho
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, empresa vencedora do lote 01, no valor total de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)  CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI, empresa vencedora do lote 02, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Valor Total:	R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais)

Ibiporã, 23 de janeiro de 2023.

**Gustavo Toneli de Sá**  
Diretor-Presidente

### **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



## **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

**Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção.

**Tipo:** Menor preço, Por Item.

**Data de Abertura:** 08 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 346.141,45 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações  
Ibiporã, 23 de janeiro de 2023.

**Gustavo Toneli de Sá**

Diretor-Presidente do SAMAE

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 0008/2023**

**MARIA APARECIDA GALERA** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor DIOGO ANDRADE FENTI, portador da Identidade RG nº 9.032.157-9 SESP-PR e CPF nº 052.266719-89, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete na Câmara Municipal de Ibiporã, com Subsídio fixado na Resolução nº 07/2018, a partir do dia 20 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

**Diego Barbosa da Fonseca (PSD)**

**Maria Aparecida Galera (PTB)**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)